



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 6.380 DE 10 DE MAIO DE 2018.
NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO
DO "FUNDEB" DO MUNICÍPIO DE AGUDOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a Lei Municipal n.º 3.697 de 15 de maio de 2007 que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, posteriormente alterada pelas Leis Municipais n.ºs 3.722 de 04 de julho de 2007, 4.027 de 11 de novembro de 2009 e 4.217 de 06 de abril de 2011;

Considerando a necessidade de nomear novos membros do Conselho;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme abaixo relacionado:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- a) Titular: Ana Glaucia Silva Tek
Suplente: Maria da Glória Ananias Della Tonia
- b) Titular: Vanessa de Angeli Goering Miguel
Suplente: Gislene Moreira

II – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- a) Titular: Edjane Pereira da Silva
Suplente: Raquel Aparecida Lira Eugênio

III – DIRETOR DE ESCOLA PÚBLICA

- a) Titular: Silvana Celeneh da Cunha Tendolo
Suplente: Rosangela Brito de Mattos

IV – SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE ESCOLA BÁSICA PÚBLICA

- a) Titular: Clarete Aparecida dos Santos Silva
Suplente: Rosangela Aparecida Bazzi



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

V – PAI DE ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- a) Titular: Juliana Araújo de Paula Trentin
Suplente: Leandra Maria Barbosa da Silva
- b) Titular: Jacione Nogueira Pimenta
Suplente: Elizilândia Tenório

VI – ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- a) Titular: Yohana Valêncio
Suplente: Maria Eduarda Sampietro
- b) Titular: Livia de Paula Silva
Suplente: Victoria Karoline Côrrea

VII – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Titular: Lidiane M. de Assis Paulo Godoi
Suplente: Sivanilda da Silva Lavisio Rodrigues

VIII – CONSELHO TUTELAR

- a) Titular: Regina Margarete Cornélio Bortolazo
Suplente: Jose Benázio Netto

Artigo 2º. O mandato dos Conselheiros não tem direito a qualquer remuneração, por se tratar de serviços de relevante interesse público.

Artigo 3º. Todos os membros cumprirão mandato de 02 (dois) anos, findando-se no exercício de 2020.

Artigo 4º. Fica expressamente revogado o Decreto n.º 5.792 de 31 de março de 2016.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 10 de maio de 2018.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal